



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 289/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº.
234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e,
Considerando os Ofícios Interno nº 192/SME/2024, de 15/07/2024.

RESOLVE:

ALTERAR, a situação Funcional da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos na data que se segue:

NOME	CARGO	DE	PARA	MAT.	A PARTIR DE
JULIANA FERREIRA BRANDÃO PETRILLO	PROFESSOR I	DIRETOR- ADJUNTO	COORDENADOR DE TURNO	10/6571-SME	08/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 45/6925